

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E DOIS DE  
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ---

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte voto de pesar: -----  
-----“Manuel Fontes Orvalho nasceu a 10 de maio de 1948. -----  
-----Licenciou-se em Engenharia Química e em Administração Escolar. -----  
-----Foi Professor do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo da EB Maria Manuela Sá, São Mamede Infesta; Atleta e Dirigente do Padroense Futebol Clube; Presidente do Conselho Diretivo da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos do Marco de Canaveses e Diretor da Escola Profissional de Arqueologia do Marco de Canaveses de (1990 a 1996); Coordenador do Centro da Área Educativa do Porto, da Direção Regional de Educação do Norte (1996 a 2004); Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (1976 a 1983) e Deputado à Assembleia Municipal de Marco de Canaveses (1989 a 1993, 1997 a 2001 e 2001 a 2005); Diretor do Departamento de Educação, Juventude e Ação Social e Económica e do Departamento de Intervenção Económica e Social na Câmara Municipal de Matosinhos (2004 a 2014) sendo durante este período responsável pela direção dos serviços em áreas de grande impacto e essenciais para a comunidade. -----  
-----Foi deputado à Assembleia da República na III Legislatura, eleito pelo distrito do Porto (1983 a 1985).  
Pelos serviços que prestou no âmbito da administração pública em geral e na nossa autarquia, em particular, pelo seu desempenho profissional caracterizado por uma extrema dedicação, empenho, lealdade e humanismo, proponho a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento no passado dia 19 de março”. -----  
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar. -----

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 08 de março de 2023. -----  
-----Os senhores Vereadores José Pedro da Silva Rodrigues e Helena Adelina Simões Nunes Vaz não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

**2. BALANCETE**

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três que acusava o seguinte saldo: -----  
-----Operações orçamentais: trinta e três milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e seis centimos. -----  
----- Operações de tesouraria: cinco milhões, seiscentos mil e novecentos e noventa e oito euros e vinte e um centimos. ---  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE MATÉRIA DE ERROS E OMISSÕES E DE PRORROGAÇÕES DE PRAZO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO, AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5. LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS CONEXOS**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

**6. PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL**

**6.1. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 10/03/2023 DA EX.MA SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO PRESTIBEL – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra e uma abstenção ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada e a abstenção ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

**6.2. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

**7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROCEDIMENTO ECO.AP**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

**8. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**9. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – DIVISÃO DO TEATRO MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

**10. ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA HORA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E ISENÇÃO DE TAXAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**12. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE ACORDO COM O FINANCIAMENTO DO FUNDO DE DESCENTRALIZAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**13. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O APOIO À GESTÃO CORRENTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, RELATIVA AO 2.º TRIMESTRE DE 2023, E PARA O APOIO A ATIVIDADES E INVESTIMENTOS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**14. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. --

**15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

**16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CUSTÓIAS FUTEBOL CLUBE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

**17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A WATER ROOTS – UNIPESSOAL LDA.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**18. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA JUNQUEIRA FUTEBOL CLUBE**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**19. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS MUNICIPAIS PREVISTAS NO RTORM – ATIVIDADES PAUSAS LETIVAS DE PÁSCOA – DIVISÃO DO DESPORTO, JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**20. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**21. PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA DOS CASTANHEIROS, RUA DA LUZINHEIRAS E TRAVESSA DOS CASTANHEIROS EM LAVRA - AUDAC 8 (CABANELAS) – REQ: PETROCAVADO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E MOBILIARIOS, S.A.**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a proposta de realização da operação urbanística fora do âmbito da AUDAC (Área Urbana Disponível a Consolidar), nos termos das disposições conjugadas do nº 3 do artigo 89º e do artigo 28º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Matosinhos. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e José Pedro da Silva Rodrigues. -----

**22. RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INTERPOSTO POR “LIONESA INVESTMENTS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA” AO DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PROFERIDO PELA SRª PRESIDENTE EM 11-11-2022 NO PROCESSO 3159/20GU – LOCAL: RUA DA LIONESA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, indeferir o presente recurso administrativo especial, de acordo com o nº 1 do art.º 197 do CPA, nos termos e com os fundamentos da presente apreciação e confirmou o despacho de indeferimento exarado pela Exma. senhora Presidente da Câmara em 11-11-2022 no processo proc. 03159/20GU. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

----- A senhora Vereadora Marta Moura Laranja Pontes não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artº 69º do CPA. -----

**23. RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INTERPOSTO POR “LIONESA INVESTMENTS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA” AO DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PROFERIDO PELA SRª PRESIDENTE EM 11-11-2022 NO PROCESSO 3201/20GU – LOCAL: RUA DA LIONESA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES**

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção, indeferir o presente recurso administrativo especial, de acordo com o nº 1 do art.º 197 do CPA, nos termos e com os fundamentos da presente apreciação e confirmou o

despacho de indeferimento exarado pela Exma. senhora Presidente da Câmara em 11-11-2022 no processo proc. nº 3201/20G.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada.-----

-----A senhora Vereadora Marta Moura Laranja Pontes não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artº 69º do CPA.-----

**24. CORREDOR VERDE DO LEÇA – 2ª FASE – PONTE DE MOREIRA / PONTE DO CARRO - PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS (PTRE) 1, 2, 3 E 4**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.-----

**25. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH 1ª FASE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2020 - TRABALHOS COMPLEMENTARES E REVISÃO DE PREÇOS**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.-----

**26. ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR – S. MAMEDE DE INFESTA - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ERROS E OMISSÕES - COTAÇÃO DAS OMISSÕES**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.-----

**27. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----